

RESOLUÇÃO N.º /2005

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL À
CONVENÇÃO EUROPEIA DE AUXÍLIO JUDICIÁRIO MÚTUO EM
MATÉRIA PENAL, ABERTO À ASSINATURA EM ESTRASBURGO, EM 8 DE
NOVEMBRO DE 2001**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, o Segundo Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 8 de Novembro de 2001, cujo texto, nas versões autenticadas em língua inglesa e francesa e respectiva tradução em língua portuguesa, se publica em anexo.

Aprovada em 7 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)